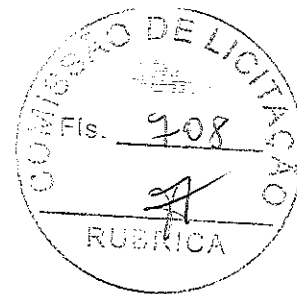




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

À Senhora Presidente

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Massapê, Sra. Maria do Socorro Mendes Matos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que as empresas: **1. THIAGO M DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ nº 06.135.829/0001-88, **2. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, **3. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME**, CNPJ nº 18.899.071/0001-33, **4. ACAG COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ nº 15.586.856/0001-68, **5. M.A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS-ME**, CNPJ nº 05.551.355/0001-92, **6. ROMULO XIMENES LINHARES-ME**, CNPJ nº 10.730.322/0001-40, **7. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA-ME**, CNPJ nº 22.982.072/0001-14, **8. LIMAK – COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.584.352/0001-92, **9. E PEREIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, **10. EDILSON DA SILVA FERREIRA-ME**, CNPJ nº 26.037.090/0001-89, **11. FG CAMPOS SIMÃO-ME**, CNPJ nº 10.650.035/0001-20 e **12. JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME**, CNPJ nº 21.888.452/0001-21, não compareceram no prazo estipulado em Ata do dia 08 de março de 2017 conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial nº PP.2017.02.08.01.FMS, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza e expediente destinados aos diversos setores da secretaria de saúde deste Município, para assinar contrato com esta Administração, autoriza a Pregoeira do Município a convocar a empresa cuja Proposta foi classificada na etapa de classificação das Propostas do referido certame para comparecer junto a esta Secretaria para assinar contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, conforme estabelece o item 9.1 do Edital.

Massapê-CE, 17 de março de 2017

  
Maria do Socorro Mendes Matos  
Secretária de Saúde